



CNPJ nº 01.736.644/0001-05

Palácio Wedson José da Silva, S/Nº

Rua José Antônio Sevilha, bairro Ipiranga - CEP: 73950-000 - Alvorada do Norte (GO)

E-mail: camara@alvoradadonorte.go.leg.br

Site: <https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Nº **019**/2025, de 16 de junho de 2025.

1. Identificação do requisitante	
Requisitante:	Diretora Administrativa
Responsável pela demanda:	LEILA PEREIRA DE ALMEIDA
Matrícula:	0036
E-mail institucional:	camara@alvoradadonorte.go.leg.br
Telefone:	

2. Identificação da demanda	
Objeto:	Contratação de empresa para AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME DEMANDA, DE ÁGUA MINERAL e BOTIJÃO DE GÁS (RECARGA), 13 KG , para atender a necessidade da CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE (GO) , pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável, nos termos da Lei nº 14.133/2021,
Unidade de medida:	UNIDADE.

3. Quantidades

01	UN	82	FARDOS CONTENDO 06 UNIDADES DE ÁGUA MINERAL <u>SEM GÁS</u> DE 1,5 LITROS		
02	UN	30	GALÕES DE ÁGUA MINERAL, EM GARRAFÕES DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS		
03	UN	180	FARDOS CONTENDO 06 UNIDADES DE ÁGUA MINERAL <u>SEM GÁS DE 500 ML</u>		



CNPJ nº 01.736.644/0001-05

Palácio Wedson José da Silva, S/Nº

Rua José Antônio Sevilha, bairro Ipiranga - CEP: 73950-000 - Alvorada do Norte (GO)

E-mail: camara@alvoradadonorte.go.leg.br

Site: <https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/>

04	UN	10	FARDOS CONTENDO 06 UNIDADES DE ÁGUA MINERAL <u>COM GÁS DE 500 ml</u>		
01	UN	06	GÁS ENGARRAFADO (RECARGA), 13KG.		
Total.....					
..					

4. Justificativa

A aquisição de água mineral visa atender a demanda do poder legislativo com o consumo para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiro da Câmara Municipal, bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

O fornecimento de água mineral é de suma importância, para atender de forma satisfatória, a grande demanda de atividades e rotinas administrativas que ocorrem na Câmara, com grande fluxo de pessoas, no expediente rotineiro, sessões e eventos solenes.

Justifica-se, também, a presente aquisição por diversas razões, dentre as quais pode ser destacada a necessidade de se realizar o abastecimento, tanto de água quanto como de gás GPL, junto à Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO).

No tocante ao gás de cozinha é essencial para preparar o café, chá e lanches para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiro dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

5. Estimativa preliminar do valor da contratação

R\$ 4.978,00 (quatro mil e novecentos e setenta e oito reais)

O preço estimado da contratação deu-se por levantamento em vários setores via plataforma de licitações, e por pesquisa via telefone de empresas locais e da cidade vizinha de Simolândia, cujo preço estimado, foi de encontro a discrepância sobre um valor a menor para se for buscar na empresa, acrescida de um real se for para a empresa entregar no local.

A modalidade de licitação a ser adotada poderá ser por dispensa, na forma eletrônica, de forma global, ou seja, menor preço por lote, a escolha da contratação global visa reduzir as chances de que a licitação seja frustrada por falta de interessados em determinados itens devido a quantidade reduzida e ainda o valor global que chega a quase cinco mil reais,



CNPJ nº 01.736.644/0001-05

Palácio Wedson José da Silva, S/Nº

Rua José Antônio Sevilha, bairro Ipiranga - CEP: 73950-000 - Alvorada do Norte (GO)

E-mail: camara@alvoradadonorte.go.leg.br

Site: <https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/>

facilitando assim a aquisição dos materiais e a centralização de fornecedor de acordo com atividade do possível fornecedor.

6. Indicação da dotação orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação, no exercício de 2025, correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação orçamentária da Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO):

Unidade: 11 - Câmara Municipal

Função: 1 - Legislativa

Programa: 1 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Ação: 2.034 - Manutenção da Câmara Municipal

Elemento: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

7. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 28/06/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

8. Vinculação ou dependência com outra contratação

☐

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

9. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☐

Alta;

☐

Média; ou

☐

Baixa.

10. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2025.

Em: ____/____/2025.



CNPJ nº 01.736.644/0001-05

Palácio Wedson José da Silva, S/Nº

Rua José Antônio Sevilha, bairro Ipiranga - CEP: 73950-000 - Alvorada do Norte (GO)

E-mail: camara@alvoradadonorte.go.leg.br

Site: <https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/>

LEILA PEREIRA DE ALMEIDA

Diretora Administrativa

11. Autorização

Considerando a pertinência da demanda;

AUTORIZO a inclusão no PCA de 2025.

Em: ____/____/2025.

RENÊ TAVARES DE SOUSA – *Presidente da Câmara*

Ordenador de Despesa

12. Registro da demanda no PCA

Registro que a demanda foi incluída no PCA sob o número: _____.

____/____/____

(Servidor responsável)